

Provas públicas para atribuição do Título de Especialista
na área de Auditoria

Resultado das Provas

Por deliberação do Júri, em reunião de 30/10/2020, e na sequência das provas públicas realizadas nesse dia, não foi aprovada a atribuição do Título de Especialista, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, na área de Auditoria, ao candidato **José Pedro dos Santos Bernardo Gonçalves**.

O Presidente do Júri,
Professor José Bastos